

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA (ANÁLISE FOTOGRÁFICA) DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA (AVERIGUAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL) DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DAS CANDIDATAS REMANESCENTES DO ENAC 2025.2 E ENAM 2025.2

A JUIZA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO, no uso das atribuições, e em atenção ao disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º da [Portaria-GP nº 1026, de 17 de julho de 2025](#):

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a lista com a relação nominal dos candidatos autodeclarados negros e das candidatas autodeclaradas negras cuja **autodeclaração foi confirmada na primeira etapa** (análise fotográfica) pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos do art. 3º, § 2º, da [Portaria- GP nº 1026, de 17 de julho de 2025](#).

Art. 2º **Convocar** os candidatos adiante listados e as candidatas adiante listadas para comparecerem à **Segunsa Etapa do Procedimento de Heteroidentificação**, para averiguação de forma presencial por banca de heteroidentificação, composta pelos membros e pelas membras titulares da Comissão Permanente de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Maranhão, a ser realizada na cidade de São Luís/MA, **no dia 23 de agosto de 2025**, no salão do júri do Fórum Desembargador Sarney Costa, 1º Andar, Avenida Carlos Cunha, s/nº, bairro Calhau (CEP 65076-905).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Os candidatos convocados e as candidatas convocadas para a banca presencial do procedimento de heteroidentificação deverão observar a data e horário de convocação e comparecerem ao local portando **via original de documento oficial válido e com foto** (RG, CNH, Carteira da OAB, Título de Eleitor Eletrônico, Carteira de Trabalho Digital, Passaporte).

Parágrafo único. Os candidatos e as candidatas deverão comparecer perante a banca de heteroidentificação com os cabelos soltos, sem portar adereços ou aplicação de maquiagem.

Art. 4º Os candidatos convocados e as candidatas convocadas para a banca presencial do procedimento de heteroidentificação que, eventualmente, possua impedimento por motivo de crença religiosa ou convicção filosófica ou política, na forma do art. 5º, VIII, da CF/88, deverão apresentar requerimento de escusa de consciência até **o dia 19 de agosto de 2025**, dirigido à Comissão de Heteroidentificação, através do e-mail comite.diversidade@tjma.jus.br, para que seja incluído na averiguação presencial após **às 18 horas do dia 23 de gosto de 2025 (sábado)**.

Art. 5º O candidato convocado e a candidata convocada para a banca presencial do procedimento de heteroidentificação que necessite de atendimento especial, deverá apresentar requerimento especificando a necessidade e as condições de atendimento até **o dia 19 de agosto de 2025**, dirigido à Comissão de Heteroidentificação, através do e-mail comite.diversidade@tjma.jus.br.

Art. 6º Não se admitirá o ingresso de candidato e candidata na sala da banca de heteroidentificação após o horário designado na convocação.

Art. 7º Será considerado inapto e considerada inapta no procedimento de heteroidentificação o candidato e a candidata:

I - cuja autodeclaração não seja confirmada pela maioria dos membros ou das membras da banca de heteroidentificação;

II - que não comparecer na data, local e horário da etapa presencial do procedimento de heteroidentificação ou que não portar via original de documento oficial válido e com foto;

III – que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

Art. 8º Durante o procedimento de heteroidentificação perante a banca presencial, o candidato e a candidata deverá ler e assinar sua autodeclaração de pertencimento racial, conforme o modelo de formulário de autodeclaração de pessoa negra disponível no portal oficial do TJMA (www.tjma.jus.br – Plataforma Attende, da Ouvidoria do TJMA), em aba devidamente identificada na página principal do site, nos termos do art. 2º da [Portaria-GP nº 1026, de 17 de julho de 2025](#), cuja via do documento será disponibilizada pela equipe de apoio no local e horário da convocação.

Art. 9º A segunda etapa do procedimento de heteroidentificação será filmada e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos e pelas candidatas.

Art. 10. A comissão de heteroidentificação utilizará **exclusivamente** o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato e pela candidata.

§ 1º Serão consideradas as características fenotípicas do candidato e da candidata ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

§ 2º Não serão considerados, para os fins do *caput*, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Art. 11. Aplicam-se as demais orientações dispostas na [Portaria-GP nº 1026, de 17 de julho de 2025](#).

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

SALA DO COMITÉ DE DIVERSIDADE, Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Maranhão, em São Luís, 01 de agosto de 2025.

ADRIANA DA SILVA CHAVES

Juíza de Direito

Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Maranhão
Matrícula 183137

ANEXO I

DOS CANDIDATOS APROVADOS E DAS CANDIDATAS APROVADAS NA HETEROIDENTIFICAÇÃO DAS EDIÇÕES ANTERIORES

1. Na seguinte ordem: número do pedido, nome do candidato e da candidata em ordem alfabética:

	Nº inscrição	Nome do candidato e da candidata
1	46802025	BRAULIO FERNANDES DE SA MAGALHAES
2	47412025	JESSICA COELHO COSTA

3	48742025	GEDEAN AZEVEDO CAMARA
4	49342025	MAYANA COSTA SILVA

ANEXO II

DOS CANDIDATOS APROVADOS E DAS CANDIDATAS APROVADAS NA PRIMEIRA ETAPA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (ANÁLISE FOTOGRÁFICA)

1. Na seguinte ordem: número do pedido e nome do candidato e da candidata em ordem alfabética:

	Nº inscrição	Nome do candidato e da candidata
1	48132025	DIENIO SANTOS SILVA
2	47032025	GRAZIELA DO NASCIMENTO SOUSA MACHADO
3	49302025	JULIANA CORRÊA LINHARES
4	47062025	MARÍLIA TORRES MARTINS
5	48652025	RODOLFO DE MELO FALCAO JUNIOR
6	48092025	SAMYA REGINA DANIELLE DE SOUSA GUIMARAES PEREIRA

ANEXO III

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E DAS CANDIDATAS PARA A SEGUNDA ETAPA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL)

2.1. Na seguinte ordem: número do pedido e nome do candidato e da candidata em ordem alfabética:

CANDIDATOS CONVOCADOS E CANDIDATAS CONVOCADAS PARA A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Data: 23/08/2025 às 14h30m (horário local)

Salão Orville 1º andar do Fórum Des. Sarney Costa - São Luís – MA

	Nº do pedido	Nome do candidato e da candidata
1	46932025	ACACIO DA COSTA SILVA JÚNIOR
2	48502025	ALBERT ROBSON MATOS NEVES
3	47312025	ALDIANA MARIA FONSECA ASSUNÇÃO SANTOS SOARES
4	48792025	ANDERSON DUTRA PEREIRA
5	46812025	ANTONILDE MARIA RIBEIRO PEREIRA BECCARO
6	49032025	ANTONIO JOSÉ SANTOS GONÇALVES
7	48082025	BARTOLOMEU CÉSAR DA SILVA LEMOS
8	48962025	BRUNA BIANCA GARCIA DA SILVA DINIZ
9	49182025	BRUNA COSTA DOS SANTOS
10	47872025	CLEBER DE JESUS MARQUES DOS SANTOS
11	49402025	CONCEIÇÃO DE MARIA MIRANDA PEREIRA
12	46892025	DENIS DE SOUSA ALVES
13	48752025	DIEGO FREIRE FERREIRA
14	48282025	EDUARDA JUSSHARA GOVEIA E SILVA
15	48682025	EDUARDO JORGE SILVA DOS SANTOS
16	47492025	EVERALDO FERREIRA SANTANA
17	48252025	FABIANA APARECIDA DA SILVA
18	47392025	FRANCISCO DA SILVA TORRES
19	48452025	HERBERTH ALESSANDRO DA CUNHA MACHADO
20	47342025	HUAN PEDRO SOUSA FEITOSA

13 candidatos e 7 candidatas neste local de prova.

Data: 23/08/2025 às 15h30m (horário local)

Salão Orville 1º andar do Fórum Des. Sarney Costa - São Luís – MA

	Nº do pedido	Nome do candidato e da candidata
21	48702025	IGOR SALES LIMA
22	48292025	IRAJER ALVES DE SOUZA MALHEIROS
23	48002025	ISABELA LIMA LEITE TAVARES SILVA
24	49132025	JAMES MARQUES AMORIM
25	48932025	JENNIFER MARTINS ALMEIDA
26	48202025	JESSICA NUNES SOUSA
27	48712025	JOCASTA REIS SILVA
28	48822025	JOELSI FRANKLIN COSTA
29	48762025	JONAS BARROSO FERREIRA JÚNIOR
30	47422025	JUAN DOUGLAS FERREIRA DE SOUSA
31	48772025	KARINA ANDRADE CAVALCANTE
32	48902025	LAYANI RARISSA JANSEN DOS SANTOS
33	47362025	LEANDRO AQUINO DOS SANTOS FRANÇA
34	49112025	LETÍCIA DE SOUSA VALE
35	48782025	LEVY SALGADO GOMES NETO
36	49382025	MICHELE RODRIGUES COSTA
37	47372025	MIGUEL WILSON PACHÊCO
38	49352025	PABLO ROGERIO GONZAGA FERREIRA
39	47332025	PAULA TAYANE COSTA SILVA
40	47082025	PAULO JANSEN DOS SANTOS CARNEIRO

11 candidatos e 9 candidatas neste local de prova.

Data: 23/08/2025 às 17h (horário local)

Salão Orville 1º andar do Fórum Des. Sarney Costa - São Luís – MA

	Nº do pedido	Nome do candidato e da candidata
41	47482025	RAFAEL DA SILVA LEITE
42	44962025	RÔMULO JOSE SANTOS DA SILVA
43	46982025	RONALDO RIBEIRO CORREA
44	48222025	RUBSON BARROS SILVA
45	48032025	SALATIEL ARAUJO CUNHA
46	48052025	SUEVYLLA BYANCA AMORIM PEREIRA
47	46842025	TARSÍLIO FARÍAS DA SILVA MAIA
48	48832025	THEMIS ADRIANA COSTA ARAUJO
49	47052025	THIAGO CUNNINGHAM SANTOS
50	47572025	THIAGO DA SILVA SANTANA
51	47452025	THIAGO DE SOUSA
52	48692025	THIAGO WANDERSON DE MORAES PEREIRA

53	48172025	VINICIUS FERNANDES LIMA
54	49372025	YARA MARIA MEDEIROS CARDOSO

11 candidatos e 3 candidatas neste local de prova.
São Luís, 01 de agosto de 2025.

ADRIANA DA SILVA CHAVES
Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Maranhão
Vara da Família da Comarca de Bacabal
Matrícula 183137

Documento assinado. BACABAL, 01/08/2025 12:41 (ADRIANA DA SILVA CHAVES)

Informações de Publicação

137/2025 | 01/08/2025 às 13:28 | 04/08/2025